



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

PORTARIA Nº 540/2.014 - AESJ DE 17 DE JUNHO DE 2.014

- DETERMINA ANÁLISE / REVISÃO DOS CONTRATOS DA AESJ

SEBASTIÃO CLAUDIO BLANCH,
Presidente da Diretoria Executiva da
Associação Esportiva São José, no uso de sua
competência estatutária, **RESOLVE:**

1 – Que todos os contratos da Associação Esportiva São José sejam analisados e, se necessário, revisados e ou renegociados junto aos contratantes / contratados.

2 – Que os contratos sejam, necessariamente, analisados e ou revisados pelas seguintes Diretorias:

Diretoria que originou o contrato

Verificar a compatibilidade entre o objeto / escopo do contrato com a necessidade/ compromisso da AESJ.

Verificar e atestar o cumprimento das cláusulas contratuais.

Proceder a renegociação do contrato, se necessário.

Diretoria Secretaria

Efetuar a análise dos contratos sob os aspectos administrativos e normativos da AESJ.

Diretoria de Finanças e Patrimônio

Efetuar a análise dos contratos sob os aspectos financeiros.

Diretoria de Assuntos Jurídicos

Efetuar a análise dos contratos sob os aspectos jurídicos, e principalmente trabalhistas.